



Carolina Alves Chagas Pianetti <carolina.chagas@pbh.gov.br>

Fwd: IMPUGNACAO_(MG) Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - PE/137/2021 - 11/01/2022

Comissão de Licitação <cplmsa@pbh.gov.br>
Para: Maíere Amancio da Silva <maiere@pbh.gov.br>
Cc: Carolina Alves Chagas Pianetti <carolina.chagas@pbh.gov.br>

3 de janeiro de 2022 09:05

Segue para conhecimento.
Atenciosamente.

Equipe de Apoio a Licitações | Gerência de Compras - GCOMP
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA | Av. Afonso Pena, 2336 | 6º andar | Savassi | BH/MG
(31) 3277-7735 | www.pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13.

----- Forwarded message -----

De: **LG BR Licitação Líquido Centro** <LG.BR.Licitacao.Liquido.Centro@linde.com>
Date: seg., 3 de jan. de 2022 às 08:45
Subject: IMPUGNACAO_(MG) Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - PE/137/2021 - 11/01/2022
To: cplmsa@pbh.gov.br <cplmsa@pbh.gov.br>
Cc: LG BR Licitação Líquido Centro <LG.BR.Licitacao.Liquido.Centro@linde.com>, Cassio Marazi (External) <cassio.marazi@linde.com>, Richardson Teixeira <Richardson.Teixeira@linde.com>

ILMO (A) SR. (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

PROCESSO Nº 04.000755.21.72

DATA DA SESSÃO: 11/01/2022

HORÁRIO: 10h00min

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, sociedade empresária, com matriz estabelecida no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/MF nº 35.820.448/0001-36 e filial localizada em Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 35.820.448/0030-70, doravante denominada "WHITE MARTINS", vem, tempestivamente, por seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no regramento constante do edital, apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao **edital do pregão em referência**, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, tendo em vista os graves vícios verificados no edital, que se não sanados poderão contaminar os atos sucessivos e, conseqüentemente, o processo poderá ter sua nulidade decretada até mesmo perante o Judiciário.

-
-
Obs: Pedimos por gentileza acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Lunna Farias

Licitação - Gerência Nacional de Contas Públicas

White Martins Gases Industriais Ltda

Tel.: (21) 3279-9070

E-mail: lunna.farias@linde.com

www.whitemartins.com.br



Making our world
more productive.



Pense no meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.

Please find the data protection notices of EU based Linde Group companies on this website: dataprotection.linde.com



IMPUGNACAO.zip

14431K



ILMO (A) SR. (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

PROCESSO Nº 04.000755.21.72

DATA DA SESSÃO: 11/01/2022

HORÁRIO: 10h00min

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, sociedade empresária, com matriz estabelecida no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/MF nº 35.820.448/0001-36 e filial localizada em Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 35.820.448/0030-70, doravante denominada “WHITE MARTINS, vem, tempestivamente, por seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no regramento constante do edital, apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao edital do pregão em referência, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, tendo em vista os graves vícios verificados no edital, que se não sanados poderão contaminar os atos sucessivos e, conseqüentemente, o processo poderá ter sua nulidade decretada até mesmo perante o Judiciário.

I – MOTIVOS QUE ENSEJARAM A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO.

A WHITE MARTINS teve conhecimento da abertura do processo licitatório em referência, que tem por objeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE DE GASES MEDICINAIS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO” e, na condição de interessada em participar da disputa para o atendimento deste objeto, veio a analisar os termos do edital.

Após acurada leitura, foram identificadas situações que necessitam ser questionadas, conforme abaixo.

II - RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES CIVIS.

O instrumento convocatório atribui à Contratada as seguintes:

“4.4.1.4. Todas adequações civis incluindo materiais, mão de obra e EPIs e outros necessários à conclusão dos serviços.”

Para efeitos de esclarecimento, as empresas do segmento de gases não realizam obras civis, elétricas e hidráulicas que se fizerem necessárias para a instalação de equipamentos.

Por bem ressaltar competir à Contratante providenciar a adequação do local designado para instalação dos equipamentos, de maneira que tal obrigação e responsabilidade não pode ser repassada à Contratada.

Esclareça-se que as empresas do ramos de gases possuem *expertise* apenas no fornecimentos dos produtos e na instalação da tubulação, pintura da mesma, teste estanqueidade etc., e não atuam na adequação de estruturas que envolvam quebra de parede, abertura de canaletas, aterramento de tubulação, instalação de piperack etc.

Caso a Administração necessite que empresa realize adequação civil, mister se faz instaurar processo licitatório para tal finalidade, vez que tal atividade não coaduna com a instalação de rede de gases.

Nesse diapasão, pede-se que V.Sas. expressamente prevejam no edital que a obrigação relacionada à adequação civil da estrutura existente no local de instalação dos equipamentos será da Contratante e não da Contratada, pois tal obrigação não compatibiliza com o objeto licitado.

III- PEDIDO.

Ante o exposto, pugna a WHITE MARTINS:

- a) Pelo recebimento, apreciação e integral deferimento da presente impugnação, para que, no mérito, os pedidos ora formulados sejam atendidos.
- b) Na hipótese da pedido ora formulado ser indeferido, que seja emitido parecer técnico fundamentando seu indeferimento.

Nestes termos, p. Deferimento.

Contagem/MG , 03 de Janeiro de 2021.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Analgia da Silva'.

Gerente Nacional de Contas Públicas
Analgia da Silva
RG: 077583300
CPF: 003.791.977-66
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Tel.: 3279-9151